



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AO PROJETO DE LEI Nº 19/2021

Pretende o Vereador, Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de medicamentos disponíveis para distribuição nas unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

Entendo que a propositura é legal e constitucional. A PL nº 19/2021 é louvável e importante, pois vem ao encontro do direito a transparência e visa garantir o direito à informação do usuário do Sistema Municipal de Saúde, prestando-lhe informação que é crucial para o seu tratamento.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 26 de março de 2021.

Prof. Robson Paiva
Membro e Relator(a)

Rodrigo Meirelles
Presidente

Vitor Tadeu
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

